PL 2371

LEI Nº 2529, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

73	04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
77	04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	44.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

82	04.121.0001.2018.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
83	04.121.0001.2018.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-14.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
84	04.121.0001.2018.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de agosto de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

C

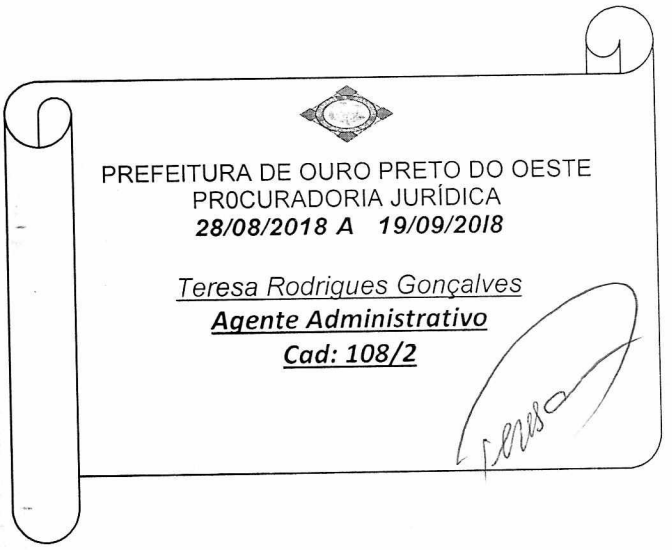
PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PR0CURADORIA JURÍDICA
28/08/2018 A 19/09/2018
Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2